



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 17/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024**

### **JUSTICATIVA DA DISPENSA**

A contratação de mão de obra para a lavação e pintura de muros, muretas, calçadas e passarelas de madeira é fundamental para a preservação e embelezamento dos espaços públicos. Essa manutenção não apenas melhora a estética urbana, mas também aumenta a segurança e a durabilidade das estruturas. Além disso, ambientes bem cuidados promovem um sentimento de valorização da comunidade, incentivando o uso e a convivência nesses locais. Investir nessa área é, portanto, uma prioridade para a qualidade de vida dos cidadãos.

### **EMPRESA VENCEDORA**

A empresa que contratada será GELSO FRACARO 82499110910, qual opera com o CNPJ 37.191.161/0001-10, tem sua sede localizada Rua Jordão Marcon, s/n, bairro Centro, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000.

Durante a fase de habilitação o prestador de serviços que apresentou o melhor preço, Sr. CHARLEI CALDEROLI DA GUINTALIA, foi desclassificado na fase de habilitação, pois não apresentou documentação necessária para homologação da contratação

Portanto, seguindo a ordem dos classificados, o 2º (segundo) colocado Sr. GELSON FRACARO, foi escolhido para cumprimento do objeto de acordo com tabela do item 6 deste Termo de Dispensa.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente contratação é fundamentada na Lei Federal nº. 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, que trata:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”

A contratação é fundamentada também pelo Decreto Municipal nº. 45/2024, capítulo III, que no caput do art. 5º traz o seguinte:



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

“Art. 5º. As dispensas de licitação que não ultrapassem o valor previsto no artigo 95, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 poderão adotar o processo simplificado de contratação...”

Lacerdópolis/SC, 23 de outubro de 2024.

---

CLAUDIO DA CAS  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS**